



**DECRETO Nº 3.498/2024**  
(29 de maio de 2024)

Dispõe sobre: *“Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, e dá outras providências.”*

*NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, nomeado através do Decreto nº 3.322/2023, de 11 de janeiro de 2023, o quanto segue:

**1. Representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:**

- a) Titular: Valéria Xavier Tonolli, CPF: 268.227.608-30;  
Suplente: Elaine Tuon, CPF nº 143.845.038-90.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.322/2023.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de maio de 2024.*

**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado em:**

**<http://leis.prefeitura.francoarocha.sp.gov.br:8088/view/PesquisaLeis.php>**